

# SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

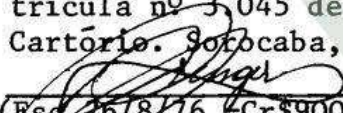
7.286

FOLHA

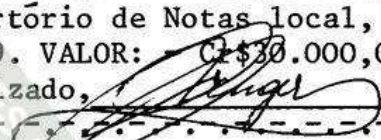
1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL: - Um terreno designado pelo lote nº 9 (nove), da quadra "A" da Planta de reformulação da quadra, efetuada pela mesma proprietária, do loteamento denominado "Chácaras Reunidas Primavera", bairro do Itinga, município de Salto de Pirapora, desta Comarca, encerrando a área total de 1.042,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 20,00 metros, com a rua "G"; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, onde mede 52,29 metros, com o lote 10; pelo lado esquerdo, 52,00 metros com o lote 8; e, pelos fundos, onde mede 20,03 m, com a área "não edificandi" da via asfaltada João Leme - dos Santos. PROPRIETÁRIA: - "M:M.R. - IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.", pessoa jurídica com sede no município de Votorantim, desta Comarca, inscrita no CGC sob nº 45.421.708/0001. TÍTULO AQUISITIVO: - R. 1, na matrícula nº 3.045 de ordem, livro nº 2-Registro Geral, de 31/8/1976, d/- Cartório. Sorocaba, 21 de outubro de 1977. O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger). -.-.-.-.-  
(Esc. 2678/76 - Cr\$900.000,00-v.c.)

R. 1-7.286, em 21 de outubro de 1977.

TRANSMITENTE: -"M. M. R. - IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.", supra qualificada, legalmente representada. ADQUIRENTE: - JESUS DE CAMARGO, brasileiro, casado em comunhão de bens com MARISA FERREIRA DE CAMARGO, portador do RG nº 5.829.962-SP e do CIC nº 183.604.248-53, domiciliado e residente em Votorantim, desta Comarca. TÍTULO: - Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 11 de outubro de 1977, no livro nº 16, fls. 19. VALOR: - Cr\$30.000,00. CONDIÇÕES: - Não constam. O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger). -.-.-.-.-

Av.2-7.286, em 10 de julho de 2001.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando que, os proprietários JESUS DE CAMARGO e sua esposa Marisa Ferreira de Camargo, cuja grafia correta do nome é MARISA FERREIRA DE CAMARGO, são casados desde 20 de novembro de 1969, conforme Certidão de Casamento nº 4.387, Lº B 20, fls. 278, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Votorantim, SP., em 20 de novembro de 1969.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) V.S.

*Ademir Padilha Arruda*  
Substituto do Oficial

( CONTINUA NO VERSO )

MATRÍCULA

7.286

FOLHA

01

VERSO

Av.3-7.286, em 10 de julho de 2001.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada e cópia reprográfica autenticada do Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, desta Comarca, autorizou-se a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 6373019230 na referida Prefeitura.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) V.S.

**Ademir Padilha Arruda**  
Substituto do Oficial



R.4-7.286, em 10 de julho de 2001.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 12 de junho de 2001, Lº 663, pag. 305, os proprietários JESUS DE CAMARGO, RG. nº 5.829.962-SSP/SP., e CIC. nº 183.604.248-53, brasileiro, aposentado, e sua esposa MARIZA FERREIRA DE CAMARGO, RG. nº 8.867.925, e CPF. nº 258.179.718-52, brasileira, funcionária pública municipal, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Votorantim, SP., transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, RG. nº 8.123.178-SSP/SP, e CIC. nº 889.527.118-15, brasileiro, motorista, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 2.163 de ordem, Lº 3 Registro Auxiliar, deste Serviço, com CLEUSA MARIA VIEIRA CARVALHO, RG. nº 9.417.826-SSP/SP., e CIC. - nº 835.068.378-34, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Hum, nº 200, Parque de Pirapora, no município de Salto de Pirapora, SP., pelo valor de R\$9.700,00.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) V.S.

**Ademir Padilha Arruda**  
Substituto do Oficial



(CONTINUA NA FOLHA nº 02)

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

7.286

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

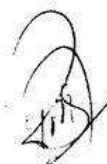
R.5-7.286, em 15 de abril de 2005.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 05 de abril de 2005, no Livro nº 742, à Página nº 245, os proprietários JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO e sua esposa CLEUSA MARIA VIEIRA CARVALHO, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ENEAS MOREIRA, RG. 7.332.196-5-SSP-SP e CPF. 589.374.128-53, brasileiro, administrador, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com CLEUSA MARTINS MOREIRA, RG. 10.137.702.2-SSP-SP e CPF. 036.497.118-50, brasileira, pedagoga; residentes e domiciliados em Votorantim, deste Estado, na Rua Raimundo Duarte, nº 127, Rio Acima, pela importância de R\$10.500,00.

O Escrevente Autorizado  (Márcio José Claudio). jl

*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial



R.6-7.286, em 17 de agosto de 2010.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 24 de junho de 2010, no Livro nº 918, Página nº 303, os proprietários ENEAS MOREIRA e sua esposa CLEUSA MARTINS MOREIRA, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ALBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR, RG. 30.956.181-4-SSP-SP e CPF. 326.993.748-22, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua René Boschetti, nº 1386, Parque Ibiti do Paço, pela importância de R\$35.000,00. (lu/m)

*Luciene Agreda Meiga*  
Escrevente Autorizada

*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial



R.7-7.286, em 30 de março de 2012.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR.

De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 00330492300000001910 e respectivo Anexo, emitidos em Pilar do Sul/SP, aos 19 de janeiro de 2012, o proprietário ALBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações porventura existentes ou que vierem a ser efetuadas, EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, e sem  
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

7.286


FOLHA


02

VERSO

concorrência de terceiros, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para a garantia de todas as obrigações decorrentes da referida Cédula, bem como para garantia da dívida contraída pela emitente PROSPERI NEGOCIOS FLORESTAIS LTDA., com sede em Salto de Pirapora/SP, na Rodovia João Leme dos Santos, nº 334, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.324.069/0001-50, em virtude da abertura de crédito no valor de R\$260.000,00, o qual deverá ser pago na praça de Pilar do Sul/SP, através de 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor total de R\$10.364,90, cada uma, vencendo-se a primeira em 25 de fevereiro de 2012 e a última em 25 de janeiro de 2015, com encargos pré-fixados e a Taxa de Juros (efetiva) de 1,9400% ao mês e 25,93% ao ano. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do título.

(da/j)

  
**Daniela A. M. Camargo de Almeida**  
Escritora Autorizada

  
**José Roberto Lorenzo Castro/Valéria A. Rodrigues dos Reis**  
Oficial/Substituta

R.08-7.286, em 26 de novembro de 2015.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR.

De conformidade com a Cédula de Produto Rural Financeira nº 8217, emitida na cidade de Salto de Pirapora/SP, aos 31 de janeiro de 2014 e respectivo Aditamento datado de 10 de junho de 2014, o proprietário ALBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, ficando incorporadas quaisquer acessões, construções, edifícios, instalações, melhoramentos e benfeitorias existentes ou que vierem a ser acrescidas, EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 01, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.516.419/0001-75, para a garantia de todas as obrigações decorrentes da referida Cédula, bem como para garantia da dívida contraída pela emitente PROSPERI NEGOCIOS FLORESTAIS LTDA, já qualificada, em virtude da abertura de crédito no valor de R\$3.611.655,05, que corresponde ao resultado da multiplicação da quantidade do produto pelo preço unitário indicados no item 5 do título, o qual deverá ser pago na praça de São Paulo/SP, através de 32 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$84.210,06, cada uma, vencendo-se a primeira em 28 de fevereiro de 2014 e a última em 26 de setembro de 2016; com os juros e demais encargos constantes da referida cédula. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais

( CONTINUA NA FOLHA 03 )

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

7.286

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

cláusulas e condições constantes do título; sendo que, nesta data, a mesma foi também registrada neste Serviço, sob o nº 8.523, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$1.805.827,52). (Protocolo nº 288.632 - 23/11/2015)  
(e/m)



**Eduardo Sonctm**  
Escrevente Autorizado

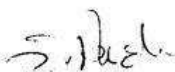


**Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis**  
Oficial Substituto/Substituta

Av.09-7.286, em 24 de março de 2017.

De conformidade com o Requerimento datado de 10 de março de 2017, formulado por Alberto Alves da Silva Junior, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está localizado no Perímetro Urbano do Município de Sorocaba, nos termos da Certidão nº 109/2017 - DPUS, expedida pela Prefeitura local, aos 21 de fevereiro de 2017, e Certidão, expedida pela Prefeitura de Salto de Pirapora/SP., aos 03 de março de 2017. (Protocolo nº 305.836 - 10/03/2017)

(v/s)



**Valéria Araujo Rodrigues dos Reis**  
Substituta do Oficial



**José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira**  
Oficial/Oficial Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO